

PORTARIA SME Nº 13/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio aos Servidores da Educação nela discriminados e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe confere as normas legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Deferir pedido de Licença Prêmio para os servidores abaixo listados:

SERVIDOR	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Marizângela Alves Martins Gama	07/04/2018 a 07/04/2023	27/08/2025 a 27/11/2025
Leondenilson Apolinário da Silva	01/08/1996 a 01/08/2001	28/08/2025 a 28/11/2025
Alex Sandra da Silva Dourado	11/04/2014 a 11/04/2019	28/08/2025 a 28/11/2025
Lusimara Araújo Saraiva Oliveira	22/04/2018 a 22/04/2023	26/08/2025 a 26/11/2025
Leila Patrícia D. Seixas Martins	02/02/2013 a 02/02/2018	28/08/2025 a 28/11/2025
Sisley Ferreira Damasceno	01/04/2018 a 01/04/2023	06/09/2025 a 06/12/2025
Maria Neta Rosa de Jesus	01/04/2009 a 01/04/2014	08/09/2025 a 08/12/2025
Roseli Cedro Gomes de Oliveira	18/04/2009 a 18/04/2014	15/09/2025 a 15/12/2025
Maria Léia Alves de Souza	03/03/2019 a 03/03/2024	06/09/2025 a 06/12/2025
Maria Leide Rosa de A. Souza	11/04/2004 a 11/04/2009	15/09/2025 a 15/12/2025
Luiz Carlos Marins Pedreira	20/03/2008 a 20/03/2013	04/09/2025 a 04/12/2025

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Barro Alto/BA, 09 de setembro 2025.

Nilson Santos Damascena

Secretário de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro – Barro Alto/BA. CEP: 44895-000
E-mail: sec.educacao@barroalto.ba.gov.br